



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00008/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que sejam realizadas as podas das árvores localizadas em frente ao Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste Município.

Salientamos que, é atribuição destes Vereadores fiscalizarem o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida.

Salientamos ainda que, a poda das árvores é necessária, pois alguns galhos estão próximos à rede elétrica, e quando ocorrem ventos fortes os galhos encostam-se à rede elétrica, podendo ocorrer algum acidente e também para melhorar o aspecto urbanístico do referido logradouro público, propiciará um local agradável e seguro para os moradores e visitantes do Município.

Câmara Municipal de General Salgado, 07 de Fevereiro de 2024.

Autor:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA